

EDITAL Nº 001/2021

O Núcleo de Apoio ao Educando - NAE do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE - CODAI, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, através deste edital, torna público as normas para seleção simplificada no âmbito do Programa Bolsa de Trabalho Aluno Colaborador — PBTAC com atuação na **DIREÇÃO DE ENSINO**, a partir de junho de 2021.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de forma online, via formulário de inscrição https://forms.gle/ix8H9Mj5Ks1oiHot8>, do dia 19 a 21 de maio de 2021, até as 17h.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento. É de responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a não veracidade destas, implicará em sua desclassificação automática.

Condições para realização da inscrição:

- I. Estar regularmente matriculado no CURSO TÉCNICO EM ADMINITRAÇÃO do CODAI;
- II. Não estar cursando disciplina em regime de dependência;

No ato da inscrição, via formulário eletrônico, os candidatos deverão informar os seguintes dados:

- a. E-mail
- b. Nome completo
- c. Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- d. Número de Telefone
- e. Curso
- f. Turno
- g. Período

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas 02 (duas) vagas assim distribuídas: 01 (uma) vaga para atuação no Turno da Manhã e 01 (uma) vaga para atuação no Turno da Tarde.









3. ATIBUIÇÕES DO BOLSISTA DE TRABALHO ALUNO COLABORADOR

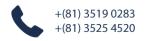
- 3.1 Atribuições Gerais (Conforme Art. 8º, da Resolução № 102/2003, que instituiu o Programa Bolsa de Trabalho Aluno Colaborador PBTAC do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE CODAI/UFRPE).
 - 1. Auxiliar os professores e técnicos administrativos na execução de tarefas inerentes ao setor para onde foi selecionado;
 - 2. Zelar pelas instalações e equipamentos disponíveis no setor, pela segurança dos usuários e pelo bom andamento das tarefas que lhe forem confiadas;
 - 3. Cumprir com pontualidade e assiduidade o horário de trabalho, mantendo atualizado seu controle de frequência e entrega do relatório de trabalho;
 - 4. Comunicar ao responsável pelo setor quaisquer irregularidades observadas.

3.2 Atribuições Específicas

- 1. Elaboração e acompanhamento de contratos;
- 2. Elaboração de documentos e planilhas quando necessário;
- 3. Arquivamento e digitalização de documentos;
- 4. Atendimento ao público;
- 5. Utilização de 5S;
- 6. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.
- 7. Manter bom rendimento no curso.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo ocorrerá em duas etapas: a 1ª etapa a ser conduzida por comissão formada por três membros designados pelo NAE de forma remota e de caráter classificatório; e 2ª etapa pela Diretora do departamento de ensino, de forma presencial, versando sobre situações inerentes ao setor, e de caráter eliminatório;
- 4.2. A entrevista se dará por meio de webconferência em data e horário previamente divulgado, com a participação de todos os inscritos, e será conduzido pelo NAE;
- 4.3. Participará da 2ª etapa os 10 candidatos mais bem avaliados, sendo 5 para a vaga da manhã e 5 para a vaga da tarde;
- 4.4. Serão considerados **classificados** os candidatos que obtiverem as melhores avaliações, sendo um classificado para cada turno;
- 4.5. Os demais candidatos selecionados ficarão na lista de espera e poderão ser chamados em caso de vacância por desistência dos classificados durante o ano de 2021;
- 4.6. Todas as informações sobre o processo seletivo serão divulgadas no site do CODAI e nas redes sociais;









4.7. Casos omissos serão resolvidos pelo NAE.

5. CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO
19 a 21/05/2021	Inscrição via formulário de inscrição
24 a 25/05/2021	1º Etapa - Realização da Entrevista
26/05/2021	2º Etapa - Prática no Departamento da Direção de Ensino.
27/05/2021	Divulgação do resultado dos candidatos classificados e dos aprovados

São Lourenço da Mata/PE, 17 de maio de 2021.

Carla Caroliny de Almeida Santana Coordenadora do NAE



